

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 306ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente, de forma assíncrona, o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Conselho FERNANDO COLLI e os Conselheiros DANY ANDREY SECCO, DENILVO MORAIS, ELISA DE OLIVEIRA ALVES e FABIO DE ALMEIDA ROCHA.

Consignou-se, que o Conselheiro e Presidente da EPE, Thiago Guilherme Ferreira Prado, não participou da deliberação, por se tratar de matéria referente ao seu afastamento do País.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 72/2025 – Afastamento do país do Presidente da EPE, Thiago Guilherme Ferreira Prado, com ônus limitado para a EPE, para participação no evento "*IX Plenary Meeting of the Regional Forum of Energy Planners*" (Foreplen), a ser realizado em Montevidéu, nos dias 17 a 19 de março de 2026, perfazendo um período total de afastamento de 16 a 20 de março de 2026. O Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 01/306ª:** (a) Autorizar o afastamento do País do Presidente da EPE, Thiago Guilherme Ferreira Prado, com ônus limitado para a EPE, para participar do evento "*IX Plenary Meeting of the Regional Forum of Energy Planners*", a ser realizado em Montevidéu, nos dias 17 a 19 março de 2026, perfazendo um período total de afastamento de 16 a 20 de março de 2026, já incluído o período que será necessário ao deslocamento. (b) Designar o Diretor Carlos Eduardo Cabral Carvalho para exercer as funções de Presidente Substituto da EPE durante o período de ausência do Presidente, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Gestão Corporativa, nos termos do Estatuto Social da EPE. (c) Determinar à Chefia de Gabinete que providencie: (i) a publicação do afastamento no Diário Oficial da União (DOU); (ii) a comunicação à Assessoria Internacional do Ministério de Minas e Energia (MME), conforme procedimentos internos estabelecidos; (iii) o encaminhamento de cópia desta Deliberação e demais providências cabíveis, de acordo com a regulamentação interna. (d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no DOU, adote as providências necessárias para efetivar esta Deliberação, incluindo eventuais

trâmites administrativos, legais e de suporte logístico para a viagem do Presidente da EPE.

(2) PDCA nº 73/2025 – Afastamento do país do Presidente da EPE, Thiago Guilherme Ferreira Prado, com ônus para a EPE, para participação no evento "CERAWEEK 2026", a ser realizado em Houston, Texas, Estados Unidos da América, nos dias 23 a 27 de março de 2026, perfazendo um período total de afastamento de 21 a 29 de março de 2026. O Conselheiro Dany Secco manifestou discordância em relação à matéria pelo fato de carecer de mais elementos para a tomada de decisão, em especial se a EPE exerceria algum tipo de representação no CeraWeek 2026 ou se seria a participação de membros da Diretoria enquanto congressistas. O Conselheiro Denilvo Moraes manifestou discordância tendo em vista os elevados custos com a viagem, notadamente os custos com a inscrição no evento de US\$ 5.500 por pessoa, após um momento tão desgastante por que passou a EPE devido à restrição orçamentária. Submetida a Proposta de Deliberação à votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos membros do colegiado, ficando consignado o entendimento divergente dos referidos Conselheiros: **DCA nº 02/306ª**: a) Autorizar o afastamento do País do Presidente da EPE, Thiago Guilherme Ferreira Prado, com ônus para a EPE, para participação no evento "CERAWEEK 2026", a ser realizado em Houston, Texas, Estados Unidos da América, nos dias 23 a 27 de março de 2026, perfazendo um período total de afastamento de 21 a 29 de março de 2026, já incluído o período que será necessário ao deslocamento. b) Designar o Diretor Carlos Eduardo Cabral Carvalho para exercer as funções de Presidente Substituto da EPE durante o período de ausência do Presidente, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Gestão Corporativa, nos termos do Estatuto Social da EPE. c) Determinar à Chefia de Gabinete que providencie: (i) a publicação do afastamento no Diário Oficial da União (DOU); (ii) a comunicação à Assessoria Internacional do Ministério de Minas e Energia (MME), conforme procedimentos internos estabelecidos; (iii) o encaminhamento de cópia desta Deliberação e demais providências cabíveis, de acordo com a regulamentação interna. d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no DOU, adote as providências necessárias para efetivar esta Deliberação, incluindo eventuais trâmites administrativos, legais e de suporte logístico para a viagem do Presidente da EPE.

(3) PDCA nº 74/2025 – Afastamento do país do Presidente da EPE, Thiago Guilherme Ferreira Prado, com ônus para a EPE, para participação no evento "25th WPC Energy Congress", a ser realizado em Riade, Reino da Arábia Saudita, nos dias 26 a 30 de abril de 2026, perfazendo um período total de afastamento de 23 de abril a 2 de maio de 2026. O Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 03/306ª**: a) Autorizar o afastamento do País do Presidente da EPE, Thiago Guilherme Ferreira Prado, com ônus

para a EPE, para participação no evento "25th WPC Energy Congress", a ser realizado em Riade, Reino da Arábia Saudita, nos dias 26 a 30 de abril de 2026, perfazendo um período total de afastamento de 23 de abril a 2 de maio de 2026, já incluído o período que será necessário ao deslocamento. b) Designar o Diretor Carlos Eduardo Cabral Carvalho para exercer as funções de Presidente Substituto da EPE durante o período de ausência do Presidente, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Gestão Corporativa, nos termos do Estatuto Social da EPE. c) Determinar à Chefia de Gabinete que providencie: (i) a publicação do afastamento no Diário Oficial da União (DOU); (ii) a comunicação à Assessoria Internacional do Ministério de Minas e Energia (MME), conforme procedimentos internos estabelecidos; (iii) o encaminhamento de cópia desta Deliberação e demais providências cabíveis, de acordo com a regulamentação interna. d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no DOU, adote as providências necessárias para efetivar esta Deliberação, incluindo eventuais trâmites administrativos, legais e de suporte logístico para a viagem do Presidente da EPE.

ENCERRAMENTO.

Por fim, foi encerrada a 306ª reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO COLLI MUNHOZ
DANY ANDREY SECCO
DENILVO MORAIS
ELISA DE OLIVEIRA ALVES
FABIO DE ALMEIDA ROCHA
CYNTHIA CABRAL FARIA